Publicado no DIO/ES
Em 03/07/2007
fl. 33

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Protocolizado na Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1235
Em 11 / 7 / 07
Servidor - Matrícula 056

LEI MUNICIPAL N.º 1.909/2007

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com a finalidade de cobrir despesas com merenda escolar referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, no valor total de R$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) para reforço da dotação orçamentária, a saber:

070004 - Programas e Convênios da Educação
070 - Secretaria Municipal de Educação e Esportes
12 - Educação
361 - Ensino Fundamental
0012 - Garantia de Funcionamento de Programas e Convênios da Educação
2.032 - Merenda Escolar (Recurso FNDE)
3.3.90.30 - Material de Consumo
Ficha – 244.....R$ 25.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com a finalidade de cobrir despesas de locação de imóvel destinado ao funcionamento de sala de aula da Escola Municipal de Ensino Fundamental Biriricas de Cima, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, no valor total de R$ 5.654,55 (cinco mil, seiscentos e cinqüenta e quatro reais, e cinqüenta e cinco centavos) para reforço da dotação orçamentária, a saber:

070002 - Fundo Municipal de Ensino Fundamental
070 - Secretaria Municipal de Educação e Esportes
12 - Educação
361 - Ensino Fundamental
0018 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental
2.043 - Manutenção do Ensino Fundamental - (FUNDEF - 40%)
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha – 172.....R$ 5.654,55

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com a finalidade de cobrir despesas com arbitragem das modalidades de Futebol e Futsal, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, no valor total de R$ 28.140,00 (vinte e oito mil, cento e quarenta reais) para reforço da dotação orçamentária, a saber:

070003 - Secretaria Municipal de Educação e Esportes
070 - Secretaria Municipal de Educação e Esportes
27 - Desporto e Lazer

Publicado no DIO/ES
Em 03/07/2007
fl. 33

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

812 - Desporto Comunitário
0017 - Promoção do Desporto
2.040 - Promoção do Desporto
3.3.90.39 - Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha – 219.....R$28.140,00

Art. 4º Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar obedecerão ao disposto do artigo 43, §§ e incisos da Lei nº 4.320/64.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 2 de julho de 2007.

WANZETE KRÜGER
Prefeito